



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

Processo Administrativo nº 49
Página nº 49
Presidente

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 08 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E A EMPRESA ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – EPP – PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.177.901/0001-00. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, COM BANCO DE DADOS RELACIONAL, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: CONTABILIDADE, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA E PAGAMENTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano nº 340 – sobre loja, em Miracema – RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Fabrício de Sá Xavier, CPF nº 800.419.067-72, domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos – 48 - Bairro Santa Tereza - Miracema – RJ.

CONTRATADA: ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO e TECNOLOGIA LTDA – EPP - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.177.901/0001-00, com sede na Praça Joaquim Pedro Moreira, 19 - B – Castelo Branco, CEP 28.300.000, na cidade de Itaperuna - RJ, neste ato representada pelo Sr. Gelliton Monteiro Braga, CPF nº 095.992.117-66.

Os Contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 09 de 12 de setembro de 2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui Objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda do PREÇO, Cláusula Sexta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e Cláusula Décima da VIGÊNCIA, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A Cláusula Segunda, passa a ter a seguinte redação.

O preço global da locação do sistema e serviços, ajustado pelas partes conforme proposta da CONTRATADA, é de R\$ R\$ 39.451,73 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), valor global.

Gelliton Monteiro Braga
Sócio Administrador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

Processo Administrativo nº 16
Página nº 30

Presidente

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A Cláusula Sexta, passa a ter a seguinte redação.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: Câmara Municipal de Miracema; Unidade: Câmara Municipal; Programa de Governo: 010310002.2.001000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA – VALIDADE CONTRATUAL

A Cláusula Décima, passa a ter a seguinte redação.

A sua validade será de 12 (doze) meses, com início em 17 de setembro de 2021, até 16 de setembro de 2022, podendo ser prorrogada por igual período, sucessivamente, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos no inciso IV, art. 57 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miracema, 03 de setembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA.


ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – EPP
CNPJ SOB Nº 07.177.901/0001-00.

Testemunhas: Sus Sales Sampaio
CPF: 138.842.314-07

Edelaine das Graças Souza
CPF: 074.755.057-31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

Processo Administrativo nº 6
Página nº 53

Presidente

DECLARAÇÃO.

A Empresa, ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO TECNOLOGIA LTDA – EPP - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.177.901/0001-00, com sede na Praça Joaquim Pedro Moreira, 19 - B – Castelo Branco, CEP 28.300.000, na cidade de Itaperuna - RJ, neste ato representada pelo Sr. Gelliton Monteiro Braga, CPF nº 095.992.117-66. DECLARA para os devidos fins estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo.

Miracema, 03 de setembro de 2021.


Gelliton Monteiro Braga,
CPF nº 095.992.117-66

